



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras
Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 11/2025
(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de administração por meio da CI nº 134/2026 acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o “AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 11/2026”, sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art.75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 28/01/2026 no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail a 04 possíveis interessados sendo estes “MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A” (negociospublicos@sollievoseguros.com.br), “GENTE SEGURADORA SA” (comercial@minerviniseguros.com.br) e “AMD SEGUROS” (comercial@amdseguros.com.br) e “PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS” dirceu.autbus@gmail.com, informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 04 interessadas, sendo estas SEGUROS SURA S.A (por e-mail), PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (por e-mail), MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A (por e-mail) e GENTE SEGURADORA (por e-mail).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Descrição Resumida	Unidade	TR	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SEGUROS SURA S.A	GENTE SEGURADORA S.A	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
FIAT TORO - PLACA SMB1H77 – CHASSI 9882261RESKF79251	UN	R\$ 3.549,05	R\$ 1.609,26	R\$ 1.710,44	R\$ 2.150	R\$ 2.490,42
HILUX CD DSL 4X4 SR AT – PLACA SLY4F90 – CHASSI 8AJKA3CD7R3121446	UN	R\$ 4.776,84	R\$ 2.207,21	R\$ 2.302,64	R\$ 3.209	R\$ 3.665,34
CAMINHÃO AGRALE A8700 P8 – PLACA SMA9A47 – CHASSI 9BYCAYAKARC000020	UN	R\$ 6.471,62	R\$ 2.573,44	R\$ 2.356,53	R\$ 3.700,03	R\$ 6.180,76
TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 – PLACA SMC4J23 – CHASSI 9882261RESKF88835	UN	R\$ 2.691,66	R\$ 1.609,26	R\$ 1.710,44	R\$ 2.150	R\$ 2.490,42



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras
Rua Luiz da Costa Gomes, n° 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – Os participantes PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, SEGUROS SURA S.A, GENTE SEGURADORA SA e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, enviaram todos os documentos de habilitação exigidos no aviso, sendo, portanto, considerado seus preços ofertados.

Dos preços que foram escolhidos, o participante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ofertou o menor preço para os itens **FIAT TORO - PLACA SMB1H77, HILUX CD DSL 4X4 SR AT – PLACA SLY4F90 e TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 – PLACA SMC4J23**, o participante SEGUROS SURA S.A ofertou o menor preço para o item **CAMINHÃO AGRALE A8700 P8 – PLACA SMA9A47**. Observamos que os menores preços ofertados que foram considerados na disputa estão abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerados válidos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de os participantes com os menores preços considerados válidos tiveram sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não foram identificados registro de sanção, foram escolhidos como vencedores:

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R\$ 5.425,73.
- SEGUROS SURA S. venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R\$ 2.356,53.

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Dessa forma, caso a Secretaria Municipal de Administração esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Excmo Prefeito Municipal esta terá um valor total de R\$ 7.782,20.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título “PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 11/2026” ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br; no formato PDF do tipo A devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante e dirigido a Secretaria Municipal de Administração. A Secretaria terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante. Caso seja apresentado pedido de reconsideração este causará efeito suspensivo da decisão até que sobrevenha decisão final da Secretaria Municipal de Administração.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026

Miguel Mendes Figueredo – Matrícula 51701

De acordo:

Paula de Sousa Polini
Secretária Municipal de Administração – Interina PORTARIA N.º 01/2026